



INDICAÇÃO Nº IND 8410/2016

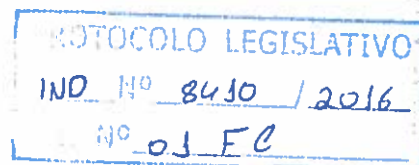
(Da Deputada Celina Leão)

Em, 15.9.16
Secretaria Legislativa

Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova o término da construção e cobertura da Quadra de Esporte do Centro de Ensino Fundamental 10, localizado na QSE 05/07, A/E nº 01, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Obras, que promova o término da construção e cobertura da Quadra de Esporte do Centro de Ensino Fundamental 10, localizado na QSE 05/07, A/E nº 01, da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICAÇÃO



A proposição é fruto de reivindicação da comunidade escolar do Centro de Ensino Fundamental 10, localizado em Taguatinga Sul.

A referida quadra está com sua construção inacabada, com recursos próprios a própria direção da escola iniciou a obra de pavimentação da quadra, mas por falta de recursos não houve a conclusão da construção.

Desta forma, para que a quadra seja utilizada pelos alunos daquela escola, será necessário colocar o piso na quadra e a também, o ideal é que colocassem a cobertura.

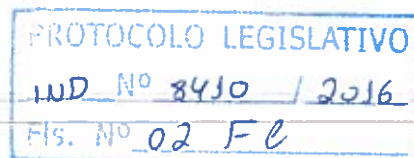


Ao Poder Executivo compete garantir o bem estar da população, por meio de políticas públicas que garantam o acesso ao progresso, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2016.


Deputada **CELINA LEÃO**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 15 de setembro de 2016.


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

